

**DEPARTEMENT
BILDUNG, KULTUR UND SPORT**
Abteilung Volksschule

Februar 2020

Informações sobre a passagem do Jardim de Infância (Kindergarten) para o Ensino Básico (Primarschule)

Procedimento de recomendação para a passagem do Jardim de Infância para o Ensino Básico

A passagem do Jardim de Infância para o Ensino Básico tem como base uma recomendação da educadora de infância. O critério central para a recomendação é o desenvolvimento actual da criança em relação às competências descritas no plano geral de estudos de Argóvia, assim como o prognóstico para o desenvolvimento de competências ulterior. A recomendação, feita por ocasião da reunião sobre a passagem, tem como base o portefólio de avaliação. Nele, a educadora coloca um número suficiente de trabalhos realizados pela criança durante o ano lectivo (por ex. trabalhos individuais, desenhos, fotografias de trabalhos manuais, auto-avaliações do aluno, etc.). A educadora de infância explica aos pais a sua recomendação e fundamenta-a com base na documentação do portefólio de avaliação.

A educadora tem em conta o desenvolvimento da criança na altura da recomendação de passagem para o Ensino Básico. Em casos especiais pode ser conveniente recomendar a passagem para a *Einschulungsklasse* (*classe especial para os alunos que não preenchem os pré-requisitos para a matrícula no 1º ano do Ensino Básico. A matéria do 1º ano é dada em dois anos lectivos. No final da "Einschulungsklasse" os alunos passam, regra geral, para o 2º ano do Ensino Básico*) ou apresentar uma proposta adequada para crianças e jovens com necessidades escolares especiais.

Procedimento

No decorrer do 1º ano do Jardim de Infância, a educadora pode ter uma reunião com os pais, com base na ficha de avaliação (*Einschätzungsbogen*), sobre o nível de desenvolvimento da criança. No segundo ano do Jardim de Infância, a educadora tem uma reunião obrigatória com os pais, sobre a passagem, no período de Fevereiro a Abril, e onde a criança pode ser, também, ouvida a pedido dos pais.

Por ocasião da reunião obrigatória sobre a passagem, a educadora e os pais registam por escrito se estão de acordo a respeito da passagem. Se não houver acordo e as divergências não puderem ser resolvidas noutras reuniões com os intervenientes (pais, educadora de infância, eventualmente director da escola), a decisão relativa à passagem cabe à *Schulpflege* (entidade supervisora da escola). Antes da tomada desta decisão, os pais têm a possibilidade de expor os seus argumentos à *Schulpflege*. A decisão relativa ao percurso escolar, incluindo a informação sobre as vias de recurso, será enviada, posteriormente, por escrito aos pais, pela *Schulpflege*. Os pais têm a possibilidade de interpor recurso ao Conselho Escolar do Distrito (*Schulrat des Bezirks*), no prazo de 30 dias a contar da data da notificação.